



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 095, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 1.790/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a pedido, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 07 de junho de 2021, a Servidora Pública Municipal **Sra. Dália Luana Kolling Agatti**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – matrícula 1677.


Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

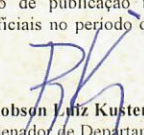
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de junho de 2021.


Robson Luiz Kuster

Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 07/06/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 07/06/2021 a 07/07/2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento